



ANEXO I

1- OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- A presente licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destina-se à contratação de empresa do ramo para o fornecimento de forma contínua e ininterrupta, a granel, de gasolina comum e óleo diesel S-10, na bomba do fornecedor, para abastecimento dos veículos e equipamentos pertencentes ao SESC/ES, lotados na unidade do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM, sob o critério de julgamento das propostas, que será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, resultante do **maior percentual de desconto** oferecido pelo proponente, a ser aplicado sobre o valor global anual estimado pelo SESC/ES a ser aplicado sobre o **Preço Médio** divulgado pela **Agência Nacional de Petróleo - ANP** praticado no município pertinente ao lote ofertado, tomando como base a penúltima semana (ou a última, caso a penúltima não esteja disponível do site da ANP) do mês que antecede ao mês a ser faturado, chegando-se desta forma ao Preço Final a ser pago pelo SESC/ES. A tabela da Agência Nacional de Petróleo pode ser consultada no endereço eletrônico <http://www.anp.gov.br>.

1.2- Caso o Preço Final descrito no subitem 1.1 deste documento venha a ser maior que o preço praticado na bomba do proponente, na mesma semana referida, então o preço a ser pago pelo SESC/ES será o da bomba do proponente, nas condições descritas a seguir:

Lote Único:

SESC - Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - Sito à Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Marins/ES. CEP: 29.260-000.
Percurso máximo admissível de ida até à bomba: 15,0 (quinze) Km.

Produto	Quantidade Estimada *
Gasolina comum	3.500 litros
Diesel S-10	15.000 litros

(*) Quantidades estimadas, sujeitas à variação, a serem adquiridas durante a vigência do contrato de 12 meses.

2- CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1- A responsabilidade dos abastecimentos será do fornecedor, sujeita as penalidades previstas no Edital.

2.2- O abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes à outra Unidade do SESC/ES deverá ser autorizado pelo responsável pela Unidade local.

2.3- O fornecedor garantirá condições de acesso ao abastecimento de óleo diesel, aos caminhões do SESC/ES, inclusive com baú montado sobre chassi.

=//=